

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.924/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N. 1904/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 2117/2011 de 14 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art.1º. Altera o disposto no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n. 1904, de 24 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte composição:

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR - **Maria Claudinéia Selenka Correa;**

SUPLENTE - **Tarcisio Margoti**

Art.2º. As demais disposições permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Castelo,SC, 01 de agosto de 2.016

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01/08/2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br